

**LEI Nº 542/2025**

**Rorainópolis/RR, 01 de dezembro de 2025.**

PUBLICAÇÃO

Publicado em consonância com o  
artigo 94 da L.O.M e transp. F.T

437/447 e 242/522

Em: 01 / 12 / 2025

Flávia Cristina Almeida Costa  
Secretária Municipal da Casa Civil

Decreto P. 001/2025

***“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.500.053,05 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )

4.500.053,05

Excesso

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

|     |                       |                                               |                 |
|-----|-----------------------|-----------------------------------------------|-----------------|
| 502 | 15.122.0016.3109.0000 | REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PU | 1.287.000,00    |
|     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                           | F.R.: 1 7103210 |
|     | 710                   | Transferência Especial dos Estados            |                 |
|     | 110 003               | TRANSFERENCIA ESPECIAL ESTADO                 |                 |
| 503 | 15.122.0016.1140.0000 | REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E | 1.782.000,00    |
|     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                           | F.R.:1 7063110  |
|     | 706                   | Transferência Especial da União               |                 |
|     | 110 004               | TRANSFERENCIA ESPECIAL UNIAO                  |                 |
| 505 | 15.122.0016.1140.0000 | REFORMA, AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E | 1.431.053,05    |
|     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                           | F.R.:1 7103220  |
|     | 710                   | Transferência Especial dos Estados            |                 |
|     | 110 003               | TRANSFERENCIA ESPECIAL ESTADO                 |                 |

**Artigo 2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

4.500.053,05

**Artigo 3º.-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ALESSANDRO DALTRO SOUSA**  
Prefeito de Rorainópolis